



LEI MUNICIPAL Nº 385/2023.

Jucás-CE, 11 de setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCAS/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jucás, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o **Estádio Municipal de Jucás de José Ribeiro Luna Filho**.

Art. 2º - A Administração Municipal, através do setor responsável, providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a LEI MUNICIPAL Nº 385/2023 que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em 11/09/2023, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal

